



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0025

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2020

#### “EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL”

Pelo presente Termo Aditivo, O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica aditado o Edital acima, conforme abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0025/2020 – Inexigibilidade nº 0003/2020, que tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores Serviços de Saúde, para Consultas nas Especialidades de: Oftalmologia, Urologia, Anestesiologia, Geriatria e Psiquiatria**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê-SC, pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**Subcláusula-primeira:** Procedimentos:

Procedimentos/Especificações	Quant. Mês	Valor Unitário SUS	Valor Contrapartida	Valor Total Estimado R\$
<b>Consultas em Anestesiologia</b> (Cod. Procedimento 03.01.01.007-2)	Até 100/mês	R\$ 10,00	R\$ 65,00	R\$ 7.500,00
<b>Consultas em Geriatria</b> (Cod. Procedimento 03.01.01.007-2)	Até 100/mês	R\$ 10,00	R\$ 65,00	R\$ 7.500,00
<b>Consultas em Oftalmologia</b> (Cod. Procedimento 03.01.01.007-2)	Até 100/mês	R\$ 10,00	R\$ 65,00	R\$ 7.500,00
<b>Consultas em Urologia</b> (Cod. Procedimento 03.01.01.007-2)	Até 100/mês	R\$ 10,00	R\$ 65,00	R\$ 7.500,00
<b>Consultas em Psiquiatria incluindo terapia individual</b> (Cod. Procedimento 90115)	Até 100/mês	R\$ 0,00	R\$ 106,85	R\$ 10.685,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o prazo de vigência constante no Item 8.3 do Edital para **até 03 de fevereiro de 2022, a contar de 03 de fevereiro de 2021**, conforme solicitação em ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, em anexo ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 03 de fevereiro de 2021.

**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal